

vas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791152

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 023/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E INFOG LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.145.571/0001-64, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI) e o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791224

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 021/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.183.517/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791231

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 017/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.200.238/0001-42, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791212

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 020/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.788.611/0001-03, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791215

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 025/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.263.905/0001-39, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791242

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 022/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.183.517/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E.

CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791236

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 026/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.263.905/0001-39, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: